



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Requerimento nº 1066, de 2019

Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de Pradópolis.

Autoria: **Deputado Roberto Engler**



RGL Nº 4435/2019



REQUERIMENTO Nº 1066, DE 2019

Requeiro, nos termos do artigo 165, inciso VIII, da XIV Consolidação do Regimento Interno, que se registre nos anais desta Casa um voto de congratulações com a população de PRADÓPOLIS, pelo aniversário do Município, a ser comemorado no dia 13 de Junho.

Requeiro, ainda, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor Prefeito Silvio Martins e ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, Vereador Fabio Pereira da Costa.

JUSTIFICATIVA

Por volta de 1865, o Capitão Gabriel Diniz Junqueira inicia a formação da fazenda Santa Maria. Em 1889 passou para a família Antônio Prado, criando-se então a Fazenda São Martinho.

Em meados de 1905 a fazenda São Martinho já possuía 3,5 milhões de pés de café e foi considerada a segunda maior fazenda do mundo.

Em 1905 o gerente e o engenheiro executam o traçado de uma vila, assim nascia Pradópolis. Foi traçado, também, um loteamento agrícola para incentivar o crescimento da referida vila.

A falta de mão-de-obra foi suprida pelo recebimento de grande quantidade de imigrantes europeus, sendo a maioria italianos.

No ano de 1945, com o fim do ciclo do café, decretou a extinção dos cafezais da fazenda São Martinho, em seu lugar criou-se a usina de açúcar. Pradópolis foi elevada à município no dia 18 de fevereiro de 1958.

Foi adotado como padroeiro da cidade o Santo Antonio de Pádua, assim determinando o dia 13 de junho como a data das comemorações civis e religiosas do município.

Por estas e muitas outras razões, apresento esta singela homenagem à toda população do município de PRADÓPOLIS que sempre acolhe com carinho este Parlamentar, e que presta valiosa contribuição no processo de desenvolvimento da região de Ribeirão Preto, e no crescimento do nosso Estado.

Sala das Sessões, em 11/06/2019.

a) Roberto Engler